

### ÍNDICE

Comissão Permanente de Licitação .....	3
Gabinete do Prefeito .....	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças .....	9
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação .....	12
Secretaria Municipal de Educação e Juventude .....	18
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas .....	18
Secretaria Municipal de Saúde .....	18

---

## APRESENTAÇÃO

---

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2022

**Modalidade:** Pregão Presencial n° 005/2022

**Processo n°** 566/2022

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL

A **Secretária Municipal Administração e Finanças**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7, da Lei Federal n° 10.520/02, Lei 8.666/93, no Decreto Municipal n° 389, de 19 de junho de 2009 e demais normas pertinentes.

**CONSIDERANDO** que foram realizados os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado, conforme **Julgamento da Pregoeira**,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, realizado com base no princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, por satisfazer o interesse público e observar os demais ditames e princípios contidos na Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores em favor da empresa:

- **MALAQUIAS GOMES E SANTANA ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

**CNPJ:** 42.909.792/0001-61

Em Paraíso do Tocantins -TO 06 de dezembro de 2022.

**Ingrid Lima Rebelo**

**Secretária Municipal de Administração e Finanças**

### GABINETE DO PREFEITO

#### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 053/2022

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 1533/2022, com fundamento no art. 72 inciso VIII, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 1533/2022, a favor de **TOP 10 PNEUS EIRELI**, CNPJ: 09.404.267/0001-19, no valor de R\$: 2.900,00 (dois mil e novecentos

reais), referente a aquisição de pneus, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1533/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 25 de novembro de 2022.

**INGRID LIMA REBELO**

Chefe de Gabinete Interina

#### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 054/2022

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 1534/2022, com fundamento no art. 72 inciso VIII, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 264/2022, a favor de **PROSSONO COM VAREJ DE COLCHÕES LTDA**, CNPJ: 38.138.095/0001-87, no valor de R\$: 3.200,00 (três mil e duzentos reais), referente a contratação de empresa especializada em desmontagem e montagem de cortinas, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1534/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 28 de novembro de 2022.

**INGRID LIMA REBELO**

Chefe de Gabinete Interina

#### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 055/2022

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 1537/2022, com fundamento no art. 72 inciso VIII, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 265/2022, a favor de **DIEGO BILLARDO CARVALHO CARNEIRO**, CNPJ: 40.400.508/0001-00 no valor de R\$: 3.526,38 (três mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos), referente a contratação de empresa para prestação de ser-

viço de manutenção em equipamento eletrônico, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1537/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n.º 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 30 de novembro de 2022.

**INGRID LIMA REBELO**

Chefe de Gabinete Interina

---

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE: CONTRATO N° 024/2022**

**CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO**

**PROCESSO: 1520/2022**

**CONTRATADA: ACM SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS LTDA**

**CNPJ: 47.165.222/0001-28**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições preparadas, inclusive buffets, similares e bebidas para eventos a serem realizados, através do **Gabinete do prefeito** e em outras dependências como auditórios, clubes, escolas, e outros lugares onde forem desenvolvidos os projetos de acordo, para atender as demandas das mesmas, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 006/2022 e Ata de Registro de Preços n° 030/2022

**VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 71.379,50 (setenta e um mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

**BASE LEGAL:** O presente contrato decorre da Adjudicação regulamentada pelo Decreto Federal n° 10.024/19 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto Municipal n° 665/2021, Decreto Municipal n° 260/2016, de 16 de março de 2016, Lei n° 10.520, de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços n° 030/2022, tudo constan-

te do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob n° 817/2022, relativo ao Pregão Eletrônico (SRP) n° 006/2022, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

**FUNCIONAL: 04.122.0032.2090**

**NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30**

**FONTE: 150000000**

**SIGNATÁRIOS:**

**REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: INGRID LIMA REBELO** – Chefe de Gabinete Interina.

**REPRESENTANTE DA CONTRATADA: EUZORINA ALENCAR** – ACM Serviços Alimentícios LTDA.

---

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE: CONTRATO N° 025/2022**

**CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO**

**PROCESSO: 1520/2022**

**CONTRATADA: HARTMANN & BERNARDI LTDA**

**CNPJ: 05.824.733/0001-64**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições preparadas, inclusive buffets, similares e bebidas para eventos a serem realizados, através do **Gabinete do prefeito** e em outras dependências como auditórios, clubes, escolas, e outros lugares onde forem desenvolvidos os projetos de acordo, para atender as demandas das mesmas, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 006/2022 e Ata de Registro de Preços n° 030/2022

**VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 1.379,40 (hum mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

**BASE LEGAL:** O presente contrato decorre da Adjudicação regulamentada pelo Decreto Federal n° 10.024/19 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto Municipal n°

665/2021, Decreto Municipal nº 260/2016, de 16 de março de 2016, Lei nº 10.520, de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços nº 030/2022, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 817/2022, relativo ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 006/2022, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

FUNCIONAL: **04.122.0032.2090** NATUREZA DA DESPESA: **33.90.30**

FONTE: **150000000**

**SIGNATÁRIOS:**

**REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: INGRID LIMA REBELO** – Chefe de Gabinete Interina.

**REPRESENTANTE DA CONTRATADA: IRACI TEREZINHA HARTMANN BERNARDI** – Hartmann & Bernardi LTDA.

**PORTARIA N.º 142/2022**

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

**Art. 1º-** Designar o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1520/2022, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições preparadas, inclusive buffets, similares e bebidas, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, em favor de **ACM SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 47.165.222/0001-28 no valor estimado de R\$: 71.379,50 (setenta e um mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

**Art. 2º** - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA** matrícula nº 6198 como Fiscal Suplente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

**INGRID LIMA REBELO**

Chefe de Gabinete Interina

**PORTARIA N.º 143/2022**

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

**Art. 1º-** Designar o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1520/2022, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições preparadas, inclusive buffets, similares e bebidas, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, em favor de **HARTMANN & BERNARDI LTDA**, inscrito no CNPJ nº 05.824.733/0001-64 no valor estimado de R\$: 1.379,40 (hum mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

**Art. 2º** - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA** matrícula nº 6198 como Fiscal Suplente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

**INGRID LIMA REBELO**

Chefe de Gabinete Interina

**PORTARIA N.º 144/2022**

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

**Art. 1º**- Designar o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BASTISTA**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 1486/2022, referente a aquisição de material para manutenção predial, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, em favor de **COMANDOS PADROES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrito no CNPJ n° 21.347.942/0001-10 no valor estimado de R\$: 1.190,15 (hum mil cento e noventa reais e quinze centavos).

**Art. 2º** - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA** matrícula n° 6198 como Fiscal Suplente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

**INGRID LIMA REBELO**

Chefe de Gabinete Interina

**PORTARIA N.º 144.A/2022**

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

**Art. 1º**- Designar o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BASTISTA**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 1109/2022, referente publicidade e propaganda, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, em favor de **AGÊNCIA LUMIA EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ n° 11.622.751/0001-66 no valor estimado de R\$: 1.443.982,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta e três mil e novecentos e oitenta e dois reais).

**Art. 2º** - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA** matrícula n° 6198 como Fiscal Suplente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

**INGRID LIMA REBELO**

Chefe de Gabinete Interina

**PORTARIA N.º 145/2022**

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

**Art. 1º**- Designar o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BASTISTA**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 1399/2022, referente a manutenção de veículo, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, em favor de **A GONTIJO COMERCIO DE PEÇAS - EIRELI** inscrito no CNPJ n° 13.341.948/0001-52 no valor estimado de R\$: 5.804,00 (cinco mil e oitocentos e quatro reais).

**Art. 2º** - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA** matrícula n° 6198 como Fiscal Suplente.

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 28 dias do mês de novembro de 2022.

**INGRID LIMA REBELO**

Chefe de Gabinete Interina

---

**PORTARIA N.º 146/2022**

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

**Art. 1°**- Designar o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BASTISTA**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 1494/2022, referente a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, em favor de **BELLAVIA COM. DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI** inscrito no CNPJ n° 33.231.957/0001-06 no valor estimado de R\$: 4.000,30 (quatro mil reais e trinta centavos).

**Art. 2°** - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA** matrícula n° 6198 como Fiscal Suplente.

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 28 dias do mês de novembro de 2022.

**INGRID LIMA REBELO**

Chefe de Gabinete Interina

---

**PORTARIA N.º 147/2022**

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

**Art. 1°**- Designar o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BASTISTA**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 1534/2022, referente desmontagem e montagem de cortinas, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, em favor de **PROSSONO COMERCIO VAREJISTA DE COLHÕES LTDA** inscrito no CNPJ n° 38.138.095/0001-87 no valor estimado de R\$: 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

**Art. 2°** - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA** matrícula n° 6198 como Fiscal Suplente.

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 01 dias do mês de dezembro de 2022.

**INGRID LIMA REBELO**

Chefe de Gabinete Interina

---

**PORTARIA N.º 148/2022**

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

**Art. 1°**- Designar o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BASTISTA**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 1533/2022, referente a aquisição de pneus, para atender as necessidades do Gabinete do Pre-

feito, em favor de **TOP 10 PNEUS EIRELI** inscrito no CNPJ nº 09.404.267/0001-19 no valor estimado de R\$: 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

**Art. 2°** - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA** matrícula nº 6198 como Fiscal Suplente.

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 05 dias do mês de dezembro de 2022.

**INGRID LIMA REBELO**

Chefe de Gabinete Interina

#### **PORTARIA N.º 149/2022**

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

**Art. 1°**- Designar o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BASTISTA**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1537/2022, referente a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção em equipamento eletrônico, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, em favor de **DIEGO BILLARDO CARVALHO CARNEIRO** inscrito no CNPJ nº 40.400.508/0001-00 no valor estimado de R\$: 3.526,38 (três mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos).

**Art. 2°** - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA** matrícula nº 6198 como Fiscal Suplente.

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 05 dias do mês de dezembro de 2022.

**INGRID LIMA REBELO**

Chefe de Gabinete Interina

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: CONTRATO N° 026/2022**

**CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO**

**PROCESSO: 1109/2021**

**CONTRATADA: AGÊNCIA LUMIA EIRELI - ME**

**CNPJ: 11.622.751/0001-66**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em publicidade e propaganda para prestação de serviços de publicidade e divulgação dos programas, ações e campanhas institucionais da prefeitura municipal de Paraíso do Tocantins - TO, através do **Gabinete do prefeito**, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência do Edital da Tomada de Preço nº 007/2021.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**VALOR:** R\$: 1.443.982,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta e três mil e novecentos e oitenta e dois reais) .

**BASE LEGAL:** O presente contrato decorre da Adjudicação regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024/19 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 665/2021, Decreto Municipal nº 260/2016, de 16 de março de 2016, Lei nº 10.520, de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a tomada de preço nº 007/2021, tudo constante do processo administrativo protocolado e atuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 1109/2021, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

**FUNCIONAL: 04.122.0032.2090**

**NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39**

**FONTE: 2500000000**

**REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: INGRID LIMA REBELO** – Chefe de Gabinete Interina.

**REPRESENTANTE DA CONTRATADA: BRUCE AMBROSIO COSTA – AGÊNCIA LUMIA EIRELI - ME.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: CONTRATO N° 28/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: CHURRASCARIA INTERLAGOS LTDA  
CNPJ n° 04.415.625/0001-75

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições preparadas, inclusive buffets, similares e bebidas para eventos a serem realizados, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e em outras dependências como auditórios, clubes, escolas, e outros lugares onde forem desenvolvidos os projetos de acordo, para atender as demandas das mesmas, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 006/2022 e Ata de Registro de Preços n° 030/2022.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: R\$ 9.495,00 (nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação regulamentada pelo Decreto Federal n° 10.024/19 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto Municipal n° 665/2021, Decreto Municipal n° 260/2016, de 16 de março de 2016, Lei n° 10.520, de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços n° 030/2022, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob n° 817/2022, relativo ao Pregão Eletrônico (SRP) n° 006/2022, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

PROCESSO: 1491/2022

FUNCIONAL: 04.122.0033.2109 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 FONTE: 150000000

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: CONTRATO N° 029/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: ACM SERVIÇOS ALIMENTICIOS LTDA  
CNPJ n° 47.165.222/0001-28

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições preparadas, inclusive buffets, similares e bebidas para eventos a serem realizados, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e em outras dependências como auditórios, clubes, escolas, e outros lugares onde forem desenvolvidos os projetos de acordo, para atender as demandas das mesmas, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 006/2022 e Ata de Registro de Preços n° 030/2022.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: R\$ 4.326,00 (quatro mil trezentos e vinte e seis reais).

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação regulamentada pelo Decreto Federal n° 10.024/19 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto Municipal n° 665/2021, Decreto Municipal n° 260/2016, de 16 de março de 2016, Lei n° 10.520, de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços n° 030/2022, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob n° 817/2022, relativo ao Pregão Eletrônico (SRP) n° 006/2022, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

PROCESSO: 1491/2022

FUNCIONAL: 04.122.0033.2109

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE: 150000000

### PORTARIA N.º 073/2022

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

**Art. 1º**- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1491/2022, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições preparadas, inclusive buffets, similares e bebidas, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor de **CHURRASCARIA INTERLAGOS LTDA**, CNPJ nº 04.415.625/0001-75 no valor estimado de R\$ 9.495,00 (nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

**Art. 2º** - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA**, como Fiscal Suplente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins - TO, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

**Ingrid Lima Rebelo**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

### PORTARIA N.º 074/2022

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44,

parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

**Art. 1º**- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1491/2022, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições preparadas, inclusive buffets, similares e bebidas, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor de **ACM SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ nº 47.165.222/0001-28 no valor estimado de R\$ 4.326,00 (quatro mil trezentos e vinte e seis reais).

**Art. 2º** - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA**, como Fiscal Suplente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins - TO, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

**Ingrid Lima Rebelo**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

### PORTARIA N.º 075/2022

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

**Art. 1º**- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1493/2022, referente a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor

de **BELLAVIA COM. DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ n° 33.231.957/0001-06 no valor estimado de R\$ 7.089,70 (sete mil e oitenta e nove reais e setenta centavos).

**Art. 2°** - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA**, como Fiscal Suplente.

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins - TO, aos 24 dias do mês de novembro de 2022.

**Ingrid Lima Rebelo**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

#### **PORTARIA N.º 076/2022**

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

**Art. 1°**- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 1455/2022, referente a locação de caminhão, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor de **WESLEY DE SOUSA AMARAL**, CNPJ n° 33.517.799/0001-47 no valor estimado de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

**Art. 2°** - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA**, como Fiscal Suplente.

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins - TO, aos 01 dias do mês de dezembro de 2022.

**Ingrid Lima Rebelo**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: CONTRATO N° 30/2022**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CONTRATADA: WESLEY DE SOUSA AMARAL - MEI**

**CNPJ n° 33.517.799/0001-47**

**OBJETO:** Constitui o objeto do Contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento com motorista, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, conforme especificações constantes neste termo de referência.

**VIGÊNCIA:** Em razão de aquisição imediata e não havendo obrigações futuras, torna-se desnecessária a obrigatoriedade do contrato pelo o período de **03 (três) meses**, conforme Lei n° 14.133/21 onde a Nota de Empenho tem força de contrato.

**VALOR:** O valor total deste contrato está estimado em **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, em parcelas mensais de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme proposta da CONTRATADA apresentada no Processo n° 1455/2022.

**BASE LEGAL:** O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta n° 047 de 2022 da Secretaria de Administração e Finanças, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.

**PROCESSO:** 1455/2022

**FUNCIONAL:** 04.122.0033.2109

**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.36

**FONTE:** 150000000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E HABITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
N° 030/2022**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° **1501/2022**, com fundamento no art. 24, inciso XXII, da Lei n°. 8.666/93, e Parecer Jurídico Favorável n°. 543/2022 a favor de **ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ n° 25.086.034/0001-71**, localizado na Q. ACNE 11 Avenida LO 4, 12-B, Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas/TO, no valor estimativo anual de **R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais)**, tendo vigência até 31 de Dezembro de 2023, referente ao Fornecimento de Energia Elétrica, destinado a atender a demanda do **Fundo Municipal de Assistência Social**, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º **1501/2022**.

Face ao disposto no art. 26, da Lei n°. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins- TO, 06 de Dezembro de 2022.

**Maria Hilma Oliveira Mascarenhas**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
N° 008/2022**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° **1502/2022**, com fundamento no art. 24, inciso XXII, da Lei n°. 8.666/93, e Parecer Jurídico Favorável n°. 542/2022 a favor de **ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ n° 25.086.034/0001-71**, localizado na Q. ACNE 11 Avenida LO 4, 12-B, Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas/TO, no valor estimativo anual de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, tendo vigência até 31 de Dezembro de 2023, referente ao Fornecimento de Energia Elétrica, destinado a atender a demanda da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º **1502/2022**.

Face ao disposto no art. 26, da Lei n°. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins- TO, 06 de Dezembro de 2022.

**Maria Hilma Oliveira Mascarenhas**

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
N° 031/2022**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° **1503/2022**, com fundamento no art. 24, inciso XXII, da Lei n°. 8.666/93, e Parecer Jurídico Favorável n°. 541/2022 a favor de **ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ n° 25.086.034/0001-71**, localizado na Q. ACNE 11 Avenida LO 4, 12-B, Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas/TO, no valor estimativo anual de **R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)**, tendo vigência até 31 de Dezembro de 2023, referente ao Fornecimento de Energia Elétrica, destinado a atender a demanda do **Fundo Municipal de Assistência Social**, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º **1503/2022**.

Face ao disposto no art. 26, da Lei n°. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins- TO, 06 de Dezembro de 2022.

**Maria Hilma Oliveira Mascarenhas**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
N° 010/2022**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° **1504/2022**, com fundamento no art. 24, inciso XXII, da Lei n°. 8.666/93, e Parecer Jurídico Favorável n°. 540/2022 a favor de **ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ n° 25.086.034/0001-71**, localizado na Q. ACNE 11 Avenida LO 4, 12-B, Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas/TO, no valor estimativo anual de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, tendo vigência até 31 de Dezembro de 2023, referente ao Fornecimento de Energia Elétrica, destinado a atender a demanda do **Fundo Municipal dos Direi-**

**tos da Criança e do Adolescente**, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º **1504/2022**.

Face ao disposto no art. 26, da Lei n.º. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins- TO, 06 de Dezembro de 2022.

**Maria Hilma Oliveira Mascarenhas**

Fundo Municipal dos Direitos da Criança  
e do Adolescente

---

#### **PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 004/2022**

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere,

Nos termos do Parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município n.º **538/2022** da Assessoria Jurídica deste Município, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 25 da lei n.º 8.666/93;

I – **CONSIDERANDO** a documentação anexada no processo administrativo n° **1505/2022**;

II – **CONSIDERANDO** que a Controladoria Geral do Município atesta que foram cumpridas as exigências legais do Art. 26 da Lei n° 8.666/1993, com a devida justificativa quanto à escolha do fornecedor e do preço;

III – **CONSIDERANDO** a necessidade em dar publicidade aos atos praticados pelo poder público;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º INEXIGIR** a realização de licitação nos termos do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 para Contratação Direta dos serviços em favor da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS**, no valor estimativo de **R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)**, para o fornecimento de água e esgoto, conforme consta no processo **1505/2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Remeta-se os autos a Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares.

Fundo Municipal de Assistência Social, Paraíso do Tocantins- TO, aos 06 dias do mês de Dezembro de 2022.

**Maria Hilma Oliveira Mascarenhas**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

---

#### **PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 005/2022**

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere,

Nos termos do Parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município n.º **536/2022** da Assessoria Jurídica deste Município, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 25 da lei n.º 8.666/93;

I – **CONSIDERANDO** a documentação anexada no processo administrativo n° **1506/2022**;

II – **CONSIDERANDO** que a Controladoria Geral do Município atesta que foram cumpridas as exigências legais do Art. 26 da Lei n° 8.666/1993, com a devida justificativa quanto à escolha do fornecedor e do preço;

III – **CONSIDERANDO** a necessidade em dar publicidade aos atos praticados pelo poder público;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º INEXIGIR** a realização de licitação nos termos do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 para Contratação Direta dos serviços em favor da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS**, no valor estimativo de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, para o fornecimento de água e esgoto, conforme consta no processo **1506/2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Remeta-se os autos a Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares.

Fundo Municipal de Assistência Social, Paraíso do Tocantins- TO, aos 06 dias do mês de Dezembro de 2022.

**Maria Hilma Oliveira Mascarenhas**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N°  
008/2022**

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação,  
no uso das atribuições que lhe confere,

Nos termos do Parecer jurídico exarado pela Procuradoria  
Geral do Município n.º **537/2022** da Assessoria Jurídica  
deste Município, indicando a legalidade do procedimento  
com base no artigo 25 da lei n.º 8.666/93;

I – **CONSIDERANDO** a documentação anexada no proces-  
so administrativo n° **1507/2022**;

II – **CONSIDERANDO** que a Controladoria Geral do Mu-  
nicípio atesta que foram cumpridas as exigências legais  
do Art. 26 da Lei n° 8.666/1993, com a devida justificativa  
quanto à escolha do fornecedor e do preço;

III – **CONSIDERANDO** a necessidade em dar publicidade  
aos atos praticados pelo poder público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º INEXIGIR** a realização de licitação nos termos do  
artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993  
para Contratação Direta dos serviços em favor da **COM-  
PANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEA-  
TINS**, no valor estimativo de **R\$ 1.800,00 (Mil e oitocen-  
tos reais)**, para o fornecimento de água e esgoto, confor-  
me consta no processo **1507/2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Remeta-se os autos a Diretoria de Contabilidade para  
emissão da nota de empenho e procedimentos comple-  
mentares.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação,  
Paraíso do Tocantins- TO, aos 06 dias do mês de Dezem-  
bro de 2022.

**Maria Hilma Oliveira Mascarenhas**

Secretária Municipal de Assistência  
Social e Habitação

**PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N°  
001/2022**

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescen-  
te, no uso das atribuições que lhe confere,

Nos termos do Parecer jurídico exarado pela Procuradoria  
Geral do Município n.º **539/2022** da Assessoria Jurídica  
deste Município, indicando a legalidade do procedimento  
com base no artigo 25 da lei n.º 8.666/93;

I – **CONSIDERANDO** a documentação anexada no proces-  
so administrativo n° **1508/2022**;

II – **CONSIDERANDO** que a Controladoria Geral do Mu-  
nicípio atesta que foram cumpridas as exigências legais  
do Art. 26 da Lei n° 8.666/1993, com a devida justificativa  
quanto à escolha do fornecedor e do preço;

III – **CONSIDERANDO** a necessidade em dar publicidade  
aos atos praticados pelo poder público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º INEXIGIR** a realização de licitação nos termos do  
artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993  
para Contratação Direta dos serviços em favor da **COM-  
PANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEA-  
TINS**, no valor estimativo de **R\$ 1.500,00 (Mil e quinhen-  
tos reais)**, para o fornecimento de água e esgoto, confor-  
me consta no processo **1508/2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Remeta-se os autos a Diretoria de Contabilidade para  
emissão da nota de empenho e procedimentos comple-  
mentares.

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,  
Paraíso do Tocantins- TO, aos 06 dias do mês de Dezem-  
bro de 2022.

**Maria Hilma Oliveira Mascarenhas**

Gestora do Fundo Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente

**PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N°  
009/2022**

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere,

Nos termos do Parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município n.º **544/2022** da Assessoria Jurídica deste Município, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 25 da lei n.º 8.666/93;

I – **CONSIDERANDO** a documentação anexada no processo administrativo n° **1510/2022**;

II – **CONSIDERANDO** que a Controladoria Geral do Município atesta que foram cumpridas as exigências legais do Art. 26 da Lei n° 8.666/1993, com a devida justificativa quanto à escolha do fornecedor e do preço;

III – **CONSIDERANDO** a necessidade em dar publicidade aos atos praticados pelo poder público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º INEXIGIR** a realização de licitação nos termos do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 para Contratação Direta dos serviços em favor da **OI S.A.**, no valor estimativo de **R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)**, para à contratação de empresa especializada na prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), conforme consta no processo **1510/2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Remeta-se os autos a Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Paraíso do Tocantins- TO, aos 06 dias do mês de dezembro de 2022.

**Maria Hilma Oliveira Mascarenhas**

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

**PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N°  
006/2022**

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere,

Nos termos do Parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município n.º **545/2022** da Assessoria Jurídica deste Município, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 25 da lei n.º 8.666/93;

I – **CONSIDERANDO** a documentação anexada no processo administrativo n° **1511/2022**;

II – **CONSIDERANDO** que a Controladoria Geral do Município atesta que foram cumpridas as exigências legais do Art. 26 da Lei n° 8.666/1993, com a devida justificativa quanto à escolha do fornecedor e do preço;

III – **CONSIDERANDO** a necessidade em dar publicidade aos atos praticados pelo poder público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º INEXIGIR** a realização de licitação nos termos do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 para Contratação Direta dos serviços em favor da **OI S.A.**, no valor estimativo de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, para à contratação de empresa especializada na prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), conforme consta no processo **1511/2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Remeta-se os autos a Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares.

Fundo Municipal de Assistência Social, Paraíso do Tocantins- TO, aos 06 dias do mês de dezembro de 2022.

**Maria Hilma Oliveira Mascarenhas**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N°  
008/2022**

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere,

Nos termos do Parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município n.º **547/2022** da Assessoria Jurídica deste Município, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 25 da lei n.º 8.666/93;

I – **CONSIDERANDO** a documentação anexada no processo administrativo n° **1512/2022**;

II – **CONSIDERANDO** que a Controladoria Geral do Município atesta que foram cumpridas as exigências legais do Art. 26 da Lei n° 8.666/1993, com a devida justificativa quanto à escolha do fornecedor e do preço;

III – **CONSIDERANDO** a necessidade em dar publicidade aos atos praticados pelo poder público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º INEXIGIR** a realização de licitação nos termos do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 para Contratação Direta dos serviços em favor da **OI S.A.**, no valor estimativo de **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**, para à contratação de empresa especializada na prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), conforme consta no processo **1512/2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Remeta-se os autos a Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares.

Fundo Municipal de Assistência Social, Paraíso do Tocantins- TO, aos 06 dias do mês de dezembro de 2022.

**Maria Hilma Oliveira Mascarenhas**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 007/2022**

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere,

Nos termos do Parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município n.º **548/2022** da Assessoria Jurídica deste Município, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 25 da lei n.º 8.666/93;

I – **CONSIDERANDO** a documentação anexada no processo administrativo n° **1513/2022**;

II – **CONSIDERANDO** que a Controladoria Geral do Município atesta que foram cumpridas as exigências legais do Art. 26 da Lei n° 8.666/1993, com a devida justificativa quanto à escolha do fornecedor e do preço;

III – **CONSIDERANDO** a necessidade em dar publicidade aos atos praticados pelo poder público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º INEXIGIR** a realização de licitação nos termos do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 para Contratação Direta dos serviços em favor da **OI S.A.**, no valor estimativo de **R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)**, para à contratação de empresa especializada na prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), conforme consta no processo **1513/2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Remeta-se os autos a Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares.

Fundo Municipal de Assistência Social, Paraíso do Tocantins- TO, aos 06 dias do mês de dezembro de 2022.

**Maria Hilma Oliveira Mascarenhas**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°	<b>19/2022</b>
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições preparadas, inclusive buffets, similares e bebidas para eventos a serem realizados, através do Fundo Municipal de Assistência Social.
CONTRATANTE:	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>

CONTRATADA:	<b>ACM SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS LTDA</b> <b>CNPJ: 47.165.222/0001-28</b>
VALOR TOTAL	<b>R\$ 113.396,16 (Cento e treze mil e trezentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos).</b>
DATA DA ASSINATURA:	<b>01 de dezembro de 2022</b>
VIGÊNCIA:	<b>A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.</b>
NATUREZA DA DESPESA:	<b>33.90.30</b>
MODALIDADE:	<b>PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 006/2022</b>

#### **PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 009/2022**

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere,

Nos termos do Parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município n.º **0550/2022** da Assessoria Jurídica deste Município, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 25 da lei n.º 8.666/93;

I – **CONSIDERANDO** a documentação anexada no processo administrativo n° **1550/2022**;

II – **CONSIDERANDO** que a Controladoria Geral do Município atesta que foram cumpridas as exigências legais do Art. 26 da Lei n° 8.666/1993, com a devida justificativa quanto à escolha do fornecedor e do preço;

III – **CONSIDERANDO** a necessidade em dar publicidade aos atos praticados pelo poder público;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º INEXIGIR** a realização de licitação nos termos do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 para Contratação Direta dos serviços em favor da **IMPRESA NACIONAL**, no valor estimativo de **R\$ 750,00**

(**Setecentos e cinquenta reais**), para a contratação estimada de prestação de serviços de prestação de serviços de publicação no **Diário Oficial da União**, conforme consta no processo **1550/2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Remeta-se os autos a Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares.

Fundo Municipal de Assistência Social, Paraíso do Tocantins- TO, aos 06 dias do mês de dezembro de 2022.

**Maria Hilma Oliveira Mascarenhas**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

#### **PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 010/2022**

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere,

Nos termos do Parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município n.º **551/2022** da Assessoria Jurídica deste Município, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 25 da lei n.º 8.666/93;

I – **CONSIDERANDO** a documentação anexada no processo administrativo n° **1547/2022**;

II – **CONSIDERANDO** que a Controladoria Geral do Município atesta que foram cumpridas as exigências legais do Art. 26 da Lei n° 8.666/1993, com a devida justificativa quanto à escolha do fornecedor e do preço;

III – **CONSIDERANDO** a necessidade em dar publicidade aos atos praticados pelo poder público;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º INEXIGIR** a realização de licitação nos termos do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 para Contratação Direta dos serviços em favor da **IMPRESA NACIONAL**, no valor estimativo de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**, para a contratação estimada de prestação de serviços de prestação de serviços de publicação no **Diário Oficial da União**, conforme consta no processo **1547/2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Remeta-se os autos a Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Paraíso do Tocantins- TO, aos 06 dias do mês de dezembro de 2022.

**Maria Hilma Oliveira Mascarenhas**

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

**RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

<b>PROCESSO Nº:</b>	1442/2022
<b>CONTRATO Nº</b>	82/2022
<b>CONTRATANTE:</b>	Secretaria Municipal de Educação e Juventude
<b>CONTRATADA:</b>	<b>FERRONATO SERVIÇOS LTDA.</b> CNPJ: 34.161.074/0001-21
<b>OBJETO:</b>	Constitui como objeto registro de preços para contratação de empresa especializada para <b>aquisição de materiais gráficos e vestuário</b>
<b>VALOR:</b>	R\$ 18.834,50 (Dezoito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)
<b>VIGÊNCIA:</b>	12 meses
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.122.0010-2023
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	339030
<b>MODALIDADE:</b>	Pregão Presencial (SRP) nº 021/2021

<b>SIGNATÁRIOS:</b>	Secretaria Municipal de Educação e Juventude
	<b>FERRONATO SERVIÇOS LTDA.</b> CNPJ: 34.161.074/0001-21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2022**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1523 /2022, com fundamento no art. 72, inciso I do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável, nº 554/2022, a favor da empresa **M. MORAES REZENDE – EPP**, CNPJ: 30.096.849/0001-71, no valor total de R\$ 7.098,00 (Sete mil e noventa e oito reais), da Lei federal nº. 14.133/2021, referente a aquisição de cimento para recuperação de meios-fios, sarjetas e bocas de lobo de ruas e avenidas do município. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1523/2022. Face ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei nº. 14.133/21 determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 06 de dezembro de 2022.

**Ubiratan Carvalho Fonseca**

Sec. Mun. de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE ERRATA**

RETIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2022.

O Fundo Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, faz a seguinte retificação da autorização para contratação direta por dispensa de licitação nº 78/2022.

**Onde se Lê:**

**DO VALOR DE R\$ 8.621,50 (OITO MIL SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

Lê-se:

**DO VALOR DE R\$ 8.630,00 (OITO MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS)**

Paraíso do Tocantins – TO, 21 Novembro de 2022.

**Arlérico André Silva**

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 85/2022**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1472/2022, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico nº 534/2022 Favorável a favor da empresa MARLUCIA COELHO DE SOUZA, CNPJ nº. 45.021.450/0001-07, localizada na Rua: 04, s/nº QD. 07 LT.18, Parque dos Buritis, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e polimento de piso da Unidade Básica de Saúde Wilfran Marinho Ferreira. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1472/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 24 de Novembro de 2022.

Arlérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 87/2022**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1181/2022, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 490/2022, a favor da empresa CARLOS ALENCAR DOS SANTOS-ME, CNPJ nº. 07.212.528/0001-73, localizada na Rua: Marcelo Eduardo São José, nº 859, Setor Serrano II, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, no valor de R\$

19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais), destinados a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de caixa d'água e dedetização de áreas internas e externas das Unidades do Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins – TO. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1181/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 08 de Novembro de 2022.

Arlérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 089/2022**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1007/2022, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 73 a 75 a favor da empresa **ROMA E SALES, CNPJ nº 12.712.813/0001-93**, localizada na 307 norte AL 25 lote 10, na cidade de Palmas-TO, **FARMARANI COM. DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 40.731.375/0001-46, localizada na QUADRA ACNO 1, AV JK, na cidade de Palmas-TO, **DROGARIA SUPER POPULAR DE GURUPI LTDA**, CNPJ nº 18.556.721/0001-48, localizada na AV Bernardo Sayão, nº 961, Centro, na cidade de Paraíso do Tocantins – TO no valor total de R\$ 6.947,04 (seis mil novecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos), destinados à aquisição de MEDICAMENTOS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1007/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 06 de dezembro de 2022.

Arlérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2021**

**ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 029/2021FMS**

**LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**LOCADORA: MAURIZIO MANTINS DE MELO – MEI**

**CNPJ nº: 33.753.244/0001-02**

**OBJETO:** O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência de Contrato** original assinado aos 21 de outubro de 2021, **por mais 12 (doze) meses**, para a continuidade na prestação dos serviços de ornamentação nos eventos institucionais, além da coroa de flores para ocasiões fúnebres, através do Fundo Municipal de Saúde, conforme justificativa constante na Solicitação de prorrogação de contrato devidamente autorizada pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 1273/2021.

**VIGÊNCIA:** O presente 1º Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

**VALOR:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor remanescente de R\$ 86.100,00 (oitenta e seis mil e cem reais), conforme consta do Saldo Contrato nº 029/2021, anexo na folha nº 147, do Processo de Licitação nº 1273/2021. Ainda, as condições de pagamento se darão nos moldes presentes no Contrato Original e a respectiva proposta.

**BASE LEGAL:** O presente 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato original assinado aos 21 de outubro 2021, tem como fundamento legal o artigo 57, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Décima Sexta daquele instrumento, anexo ao Processo nº 1273/2021.

**Dotação:** 10.122.0001.2237/ 10.301.0003.2216/  
10.302.0004.2159/ 10.302.0004.2162/ 10.302.0004.2219/  
10.302.0004.2313/ 10.302.0004.2412 / 10.305.0006.2258/  
10.3040007.2170

**Natureza da Despesa: 33.90.39 e 33.90.30**

**Fonte: 004000000/ 040100000/ 044100000**

**PROCESSO: 019/2021**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Tue Dec 06 22:30:52 UTC 2022
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)